

BOLETIM
DA
ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL
DA
CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE SETEMBRO DE 1870



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO
97 — RUA DO OUVIDOR — 97

1870

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Homográfica

CAMARA MUNICIPAL

21ª sessão (especial).

EM 7 DE SETEMBRO DE 1870.

Reunidos no paço municipal, ás 5 horas da tarde, o Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente e os Srs. vereadores Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, commendador Manoel Dias da Cruz, e Dr. Evaristo Xavier da Veiga, comigo Feliciano Guilherme Pires secretario interino, Dr. engenheiro José Antonio da Fonseca Lessa, Dr. advogado João de Siqueira Queiroz, procurador João Manoel de Figanhete Duarte, e mais empregados de diversas repartições da Ilma. camara municipal; a Ilm. camara precedida do seu estandarte e acompanhada pelo governador do bispado monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, do D. abbade do mosteiro de S. Bento, padre mestre José da Purificação Franco e outros monges presentes, do padre mestre provincial do convento de Santo Antonio, frei João do Amor Divino Costa, e outros franciscanos chegados de Roma, de muitos cidadãos de todas as classes sociaes, e do collegio de S. Bento em numero de mais de cem meninos indo na frente a banda de musica italiana que se prestára gratuitamente, dirigiram-se á praça Onze de Junho ao pavilhão que a Ilma. camara municipal mandara levantar junto ao alicerce do edificio projectado para a primeira escola municipal da freguezia de Sant'Anna, onde já se achavam Suas Magestades Imperiaes, com seus senhores, gentil-homem visconde de Sapucahy, veador Luiz Joaquim de Gouvêa, dama de Sua Magestade a Imperatriz, D. Josphina da Fonseca Costa, guardapá José Dias da Cruz Lima e medico o conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, o ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio conselheiro Paulino José Soares de Souza, o ministro e secretario de Estado dos negocios de estrangeiros conselheiro de Estado José Maria da Silva Paranhos, o conselheiro de Estado barão do Bom Retiro, grande numero de cidadãos de alta posição na sociedade, o collegio Pinheiro com seus discipulos, a directoria do collegio Santa Rita de Cassia com suas discipulas e muitas meninas e meninos acompanhados de seus

paes: o monsenhor governador do bispado, revestido de capa de asperge, desceu á rampa que se achava ricamente tapetada até o lugar onde estava collocada a pedra angular, ali em presença de Sua Magestade o Imperador, do seu camarista e guarda-roupa, da Ilma. camara municipal e de seus convidados, benzeu o lugar em que devia ser depositada a caixa de vinhatico envolvida em uma outra de chumbo; e finda esta cerimonia, regressou Sua Magestade Imperial e mais pessoas, ao pavilhão, e o Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente da Ilma. camara municipal, recebeu da mão do secretario interino da mesma Ilma. camara municipal Feliciano Guilherme Pires, o auto de que foi por Sua Magestade Imperial dispensada a leitura, e qual é do teor seguinte:

Aos sete dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta, quadregesimo oitavo da independencia e do Imperio do Brasil, achando-se presentes, no terreno situado ao lado do Occidente da praça Onze de Junho, ás cinco horas da tarde, o muito alto e poderoso principe o Sr. D. Pedro II, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brazil, sua augusta consorte, a Sra. princeza D. Thereza Christina Maria, Imperatriz do Brasil, o ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio, conselheiro Paulino José Soares de Souza, o monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, governador do bispado, os membros da Ilma. camara municipal Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente, Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, commendador Manoel Dias da Cruz e Dr. Evaristo Xavier da Veiga, o secretario interino da mesma Ilma. camara Feliciano Guilherme Pires, o engenheiro Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, e mais pessoas de distincção, com o auxilio da Divina Providencia, Sua Magestade o Imperador lançou a pedra fundamental do edificio destinado para a escola municipal da freguezia de Sant'Anna, previamente benta segundo o Ritual Romano pelo Ilm. e Revm. governador do bispado acima mencionado, cobrindo esta pedra uma caixinha de madeira encerrada por outra de chumbo, contendo uma cópia authentica deste auto, a da constituição politica do Imperio, os jornaes do dia e as moedas metalicas do Imperio.

Em figneira do que, eu, Feliciano Guilherme Pires, secretario interino da Ilma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, fiz lavrar o presente auto que subscrevi e assignei com os Srs. vereadores acima mencionados; he o como um exemplar impresso da constituição politica do Imperio, todos os jornaes do dia, as moedas de ouro, prata e cobre do paiz de todos os valores e tudo collocou dentro da caixa que foi perfeitamente fechada; o Sr. Dr. presidente da Ilma. camara entregou a chave a Sua Magestade o Imperador que se dignou ordenar-lhe que a guardasse no archivo municipal.

Em seguida foi a dita caixa envolvida em outra de chumbo e fez-se o processo do soldamento, e logo que ficou acabado, o mestre da obra conduziu as duas caixas para o deposito.

Sua Magestade o Imperador se dignou, a convite do presidente da Ilma. camara municipal, tomar um dos braços da padiola onde se achava a pedra que devia encerrar as caixas e a conduziu juntamente com o ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio conselheiro Paulino José Soares de Souza, ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros conselheiro de Estado José Maria da Silva Paranhos e o presidente da Ilma. camara municipal Dr. Antonio Ferreira Vianna, acompanhados dos seu camarista e guarda roupa, pelos membros da Ilma. camara municipal, pelo secretario interino, Dr. engenheiro, e mais empregados e grande numero de cidadãos.

Collocada a pedra de encerramento, Sua Magestade o Imperador recebeu da mão do Sr. presidente da Ilma. camara municipal uma colher de prata que tinha a seguinte inscripção.

Sete de Setembro de 1870. — Sua Magestade Imperial D. Pedro II collocou a primeira pedra da escola municipal da Freguezia de Sant'Anna, e com ella lançou sobre as caixas uma porção de cimento, fechando-se em seguida o deposito.

Regressou Sua Magestade Imperial de novo ao pavilhão, com todas as pessoas que o acompanharam; e então o Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente da Ilma. camara, pedia venia a Sua Magestade Imperial e proferiu o seguinte discurso:

« Senhor! Estamos em presença de um grande acontecimento! O incansavel protector das letras patrias, no glorioso dia 7 de Setembro, quadregésimo nono da independencia do Brasil, digna-se de assentar com suas mãos a pedra angular da primeira escola municipal da muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro logar de sua residência e nascimento!

Esta pedra, abençoada pela Divina Esposa de Nosso Senhor Jesus Christo, é luminosa e eloquente! Que mais duravel e indelevel monumento para perpetuar a memoria do primeiro representante de uma nação livre.

A instrução popular é a primeira luz que illumina os espiritos; é o poderoso martello que quebra as cadeas da ignorancia, a mais cruel das escravidões, é o pão e a agua da vida intellectual.

O illustre administrador presidente da patriotica provincia da Bahia, em seu relatório deste anno, consignou esta verdade em resumida e vigorosa phrase: *A instrução primaria é a base de todo o progresso, a condição essencial das instituições politicas de um povo livre.*

Senhor! A camara municipal da Corte, comprehendendo o vosso elevado pensamento exarado na carta de 19 de Março que Vossa Magestade Imperial se dignou de dirigir ao ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio, julgou que era de seu dever realisal-o, e animada pela patriotica coadjuvção do nobre ministro tem hoje a especial honra de assistir, acompanhada por cidadãos de todas as classes, á consagração de uma grande e generosa idea de progresso e civilização. São os primeiros raios da aurora que vão aclarar uma longa noite!

Terminada gloriosamente a dura e prolongada guerra contra o dictador do Paraguay, a instrução popular é a bandeira das generosas e viris agitações da paz, fecunda recompensa do heroismo de nossas valentes legiões e do patriotismo dos cidadãos.

Santa cruzada de que Vossa Magestade Imperial é o iniciador, e a Ilma. camara municipal o primeiro soldado.

Por falta de escolas em um paiz como o nosso tão vasto e de população dissiminada, a ignorancia tem sido antes uma fatal desgraça do que culposa incuria.

« O ignorante, como disse um bello escriptor, é um vivoente, não é um homem, entrecel-se apenas ao espelho da propria alma, como o viajante pôde, ao atravessar um rio, entrever a sua figura reflectida nas aguas. »

A escola fórma a alma, a familia o coração.

Não será possível fundar a liberdade, nem assegurar a ordem, enquanto, nescio, o povo facilmente se deixa seduzir por falsas promessas e se presta em boa fé a servir de instrumento de ambiciosos.

A ignorancia é a fonte mais abundante dos vicios e dos crimes, que estragam as forças physicas e degradam a alma.

A instrução eleva o homem e fórma o cidadão. Como poderá ter consciencia de seus direitos, quem não conhece seus deveres?

Diffundi a instrução pelo povo, aceitaes o nobre impulso do chefe da nação, e vereis reduzir-se, como por encanto, o numero dos criminosos e dos miseraveis.

A escola, dizia com toda a razão a Imperatriz Maria Thereza, *Roi dos húngaros, é uma questão de Estado.* Hoje, mais do que nunca, a escola é uma questão de Estado, principalmente nos paizes de governo constitucional representativo, em que o cidadão é chamado a intervir na direcção dos negocios publicos.

Sente profundamente a camara municipal não poder dar do prompto mais amplo desenvolvimento ao pensamento do chefe da nação; porém, contando com o auxilio de seus municipes, e os recursos dos seus cofres, espera dotar cada freguezia deste opulento e populoso municipio com uma igual escola, de modo que o cidadão só á sua negligencia criminosa impute a ignorancia dos conhecimentos rudimentaes.

Todos os bens deste mundo adquirem-se com o trabalho, e a verdade, de todos o mais supremo, não ficou fóra desta lei providencial. Estudar é fazer um esforço para Deus, origem de toda a luz. Quanto mais a creatura se aproxima do Creador, mais se aperfeiçoa: o crime e a miseria deoem, a virtude e o trabalho sobem.

A instrucção primaria é simplesmente um instrumento; mas já não é pouco possuil-o: a applicação dependerá da vontade.

Vencido o primeiro obstáculo, os outros serão mais facilmente removidos pelo exemplo e os attrahivos premeditadamente offerecidos.

A escola completa-se pela livraria; é o uso do instrumento.

Eis a razão porque a camara municipal creia no edificio que hoje se levanta uma bibliotheca popular. «O livro, no bello dizer de um joven publicista, é a razão, a necessidade ou a alegria. Quem não possuiu na vida um amigo de infancia, em cuja alma lançasse todas as esperanças do futuro e cujo palacio o reanimasse nos instantes do desalento? Que nos resta desse amigo? Um tumulto que em certo dia o escondeu para sempre da nossa vista, ou, pior do que o tumulto, a traição que o afastou para sempre da nossa alma.

Encontramos-o, estimamos-o, e despedimos nos uma fibra no coração. Pois ha um amigo mais leal, que não morre, nem vos atraição nunca. É o livro, esse amigo fiel, esse companheiro das nossas aóres, essa luz que, reflectindo no amago do nosso peito, o acorda ou consola.»

Quão insípida e triste não é a vida para o analfabeto; ou machina do trabalho, ou escravo de seus vicios nas horas do repouso.

O templo e a escola, o sanctuario de Deus e a casa da intelligencia, o sacerdote e o mestre, o fim e o meio, a religião e as letras, a fé e a sciencia, eis tudo o que ha de real e consolador nesta rapida carreira entre o nascimento e a morte!

Senhor! A fortuna, que nem sempre acompanha o merito, caprichosa elevou-me ao honroso cargo de presidente da camara municipal da primeira cidade da America do Sul; resignado ao destino, eu cominharei com fé na luminosa estrada que Vossa Magestade Imperial se dignou de abrir, porque, o que em mim falta em dedicação e energia, sobra em meus distincos collegas.

Assim, presto com toda a lealdade e justiça homenagem ao entusiasmo com que elles se adaram a nova cruzada de progresso e humanidade.

A Ilma. camara tem a mais illimitada confiança que seus municipes corresponderá ás honrosas esperanças de Vossa Magestade Imperial.

Pede respeitosamente a Vossa Magestade Imperial e a Sua Magestade a Imperatriz a graça de tomarem sob sua auspiciosa protecção, esta primeira esc. la municipal, com a invocação do glorioso martyr S. Sebastião, padroeiro da nossa muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro».

Terminado o discurso o Sr. Dr. presidente, levantou elle vivas a Suas Magestades Imperiaes, á independencia do Imperio, á constituição politica do Imperio, á santa religião do Estado e aos habitantes do municipio neutro, os quaes foram entusiasticamente correspondidos.

A Ilma. camara e todas as pessoas presentes acompanharam Suas Magestades Imperiaes até a carruagem, seguindo com seu estandarte com as pessoas que faziam parte do prestito e grande numero de cidadãos, indo na frente a banda de musica italiana, até o paço municipal, onde o Sr. Dr. presidente agradeceu a todos que se dignaram acompanhar a Ilma. camara municipal, cooperando para a realização desta festa das letras e da patria, le-

vantando mais os seguintes vivas: á Independencia do Brasil; á santa religião do Estado, á constituição politica do Imperio, á Sua Magestade o Imperial, á familia imperial, ao povo fluminense; os quaes foram de novo fervorosamente correspondidos. E para constar: Eu Feliciano Guilherme Pires, secretario interino da Ilma. camara municipal, fiz presente acta que subscrevi, e assigno com os Srs. vereadores nella mencionados.—Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente.—Dr. Antonio José Gonçalves Fontes.—Dr. Eduardo Augusto Pereira de Azevedo.—Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.—Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva.—Manoel Dias da Cruz.—Evaristo Xavier da Veiga.—Feliciano Guilherme Pires, secretario interino.

22ª sessão

EM 9 DE SETEMBRO DE 1870.

PREZIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio dia achando-se presentes o Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, e commendador Manoel Dias da Cruz, falando com causa os Srs. Drs. Azevedo e Xavier da Veiga; o Sr. Dr. presidente abriu a sessão e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expediente pareceres de commissões propostas dos Srs. vereadores, e abertura de propostas para obras.

Portaria da secretaria do Estado dos negocios do Imperio, de 30 de Agosto ultimo, declarando a Ilma. camara que podendo determinar o desenvolvimento de alguma epidemia o estado em que se acha a valla que passa pelos fundos da chacara do predio em que funciona o instituto dos surdos-mudos, dê suas ordens para que a referida valla seja desobstruida com a maior brevidade possivel.—Foi á d're toria de obras.

Portaria da secretaria do Estado dos negocios da justiça, declarando que ficão expedidas as convenientes ordens ao juizo das execuções, para que sejam postos á disposição da directoria das obras municipaes os galés que poderem ser distrahidos do serviço da casa de correcção, conforme a Ilma. camara requisitou em officio de 24 de Agosto proximo passado.—Ficou a camara inteirada, e foi recebida com agrado.

Officio do professor de canto e piano J. A. A. Albernaz offerecendo á Ilma. camara seu prestimo para leccionar por espaço de um anno os conhecimentos de musica na escola municipal.—Ficou a Ilma. camara inteirada recebendo o offerecimento com agrado.

Officio do commandante superior interino da guarda nacional datado de 6 do corrente declarando que satisfaria a requisição do Sr. presidente mandando no dia 7 de Setembro um batalhão que se achará postado junto ao edificio destinado á escola municipal, assim de fazer a continencia a Sua Magestade o Imperador.—Ficou a camara inteirada, e mandou agradecer.

Officio do procurador dos architectos Francisco Caminhô e Paulo Berard, remettendo 150 exem-

plares do desenho do monumento que a Ilma. camara approvou, afim de acompanharem as listas da subscrição nacional que tem de ser agenciada pela praça do commercio da Corte como centro, e a das mais provincias, e bem assim pelas camaras municipaes.— Ficou a Ilma. camara inteirada e mandou agradecer.

Officio do contador declarando que o administrador do matadouro, e o procurador da Ilma. camara já haviam prestado a fiança arbitrada pela Ilma. camara em sessão de 28 de Janeiro ultimo.— Ficou a Ilma. camara inteirada.

Outro do mesmo dando parte que estão tomadas as contas do actual administrador do matadouro até 30 de Junho ultimo.— Foi remetido ao Sr. Dr. Eiras.

Prestou juramento de brasileiro naturalizado José Alves da Silva.

Leram-se as petições de Basilio José de Oliveira Pinto 1º official da secretaria e do 1º official archivistista Francisco Antonio Borges de Carvalho pedindo para serem pagos do acrescimo de seus vencimentos desde a data em que a Ilma. camara deliberou e foram pelo governo imperial approvados.— Foram deferidos.

A informação da inspectoría de marinhás remetendo o termo de medição dos terrenos de marinhás no Saco do Alferes ns. 129 e 131 requeridos por Manoel Cardoso da Silva e approvado pelo governo em portaria do ministerio da fazenda de 12 de Julho ultimo; e mais as informações da contadoria e directoria de obras sobre o requerimento de João Venancio Diniz Lisboa pedindo título de aforamento do terreno ns. 57 e 61 da rua do Senado.— Mandam-se passar carta de aforamento.

Officio do engenheiro, ponderando a necessidade de se manter fazer a limpeza do canal do mangue da cidade nova.— Mandou-se officiar ao governo.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Sobre os requerimentos de Henrique Augusto de Gasmão e Casimiro Basim, pedindo a Ilma. camara para mandar parar as escavações e cortes da rua da Aurora, e bem assim para mandar construir entradas para os seus predios ns. 13 B e 13 C; sou de parecer que se proceda uma vistoria, afim de se resolver o que for mais conveniente acerca de taes obras, contratadas pela camara transacta de 1866. Rio, 9 de Setembro de 1870.—Dr. Gonçalves Fontes.

Foi approvado, criando-se para amanhã ao meio dia a vistoria.

Sobre o officio do fiscal da freguezia da Lagoa, representando sobre o mau estado em que está o cães da praia do Botafogo, sou de parecer, á vista da informação do engenheiro, de ser de urgente necessidade concertar-se o referido cães na extensão de 18 braças, e de não exceder a despesa a 1:000\$; que se mande proceder á esses concertos. Rio, em 9 de Setembro de 1870.—Dr. Gonçalves Fontes.— Foi approvado.

Para a conservação da rua do Catumbý apresentaram-se 5 propostas, e sendo mais vantajosa a proposta de Antonio Corrêa de Mello e Oliveira pelo preço de 1:000\$000, sou de parecer que seja aceita. Rio, 9 de Setembro de 1870.—Dr. Gonçalves Fontes.— Foi approvado.

Sobre o requerimento de João Joaquim Gonçalves Porto, pedindo licença para amarrar na praça Mani-

cipal barracas volantes afim de nellas vender verduras etc.

Estando esta Ilma. camara no firme proposito de embelezar, ajardinando, todas as praças desta cidade, sou de parecer que se indefira o requerimento do supplicante. Rio, 9 de Setembro de 1870.—Dr. Araújo Silva.— Foi approvado.

Foram abertas, numeradas e rubricadas pelo Sr. Dr. presidente duas propostas para as obras do matadouro, as quaes sendo entregues na occasião ao Sr. Dr. Eiras, vereador commissario do matadouro, apresentou sobre ellas a seguinte proposta:

Proponho que se aceite a proposta de Mello Junior empregando o mesmo, como auxilio do aterro nos lugares indicados pelo engenheiro o lixo da cidade coberto com grossa camada de barro, com a condição de sujeitar-se ao orçamento do mesmo engenheiro, fazendo o abatimento calculado. Rio, 9 de Setembro de 1870.—Dr. Eiras.— Foi approvado.

Foram mais abertas, numeradas e rubricadas pelo mesmo Sr. Dr. presidente tres propostas, sendo duas para o concerto do cães da praça da Imperatriz e uma para a conservação da estrada do Jardim Botânico, as quaes foram remetidas ao engenheiro para el assestá-las. Feito o que, envia-las ao Sr. vereador commissario de obras.

Foi lida a seguinte proposta.

Proponho que esta Ilma. camara represente pelos meios competentes e o queda irreto f. r. afim de lhe ser restitui o o serviço de abastecimento d'agua ao municipio, como l'he compete pela lei do 1º de Outubro de 1823 e pela Constituição do Imperio. Rio, 9 de Setembro de 1870.—Dr. Araújo Silva.— Foi approvada, e remetida ao Sr. Dr. presidente para ficar encarregado de fazer a representação.

Foi assignado o seguinte officio:

Il'm. e Exm. Sr.—A Ilma. camara municipal attendendo á justiça que assiste aos empregados de sua secretaria, contadoria e directoria de obras, allegando serem insufficientes os vencimentos que ora percebem, e em desigualdade com os de outras repartições, do modo que não compensão, como fôra para desejar, seus serviços, zelo e assiduidade no desempenho das suas obrigações, que vão em progressivo augmento, correspondente ao desenvolvimento da receita, resolveu unanimemente, em sessão de 17 de Junho, deferir favoravelmente a petição dos ditos empregados, approvando a tabella junta, que tem a honra de apresentar a V. Ex.

A elevação crescente dos preços dos meios e serviços indispensaveis á subsistencia e á conveniencia de retribuir melhor os empregados, pensa a Ilma. camara que justificam perfeitamente a sua resolução.

Por estas razões e as que V. Ex. suprirá com sua esclarecida justiça, espera a Ilma. camara municipal que V. Ex. tomará na consideração que merecer a resolução tomada de augmento de ordenado, conforme a tabella junta.

Deus guarde a V. Ex.—Paço da Ilma. camara municipal do Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 1870.—Il'm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Paulino José Soares de Souza, ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 3 horas da tarde.

23ª sessão.

EM 16 DE SETEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario, Luiz Joaquim de Gouveia.

Depois do meio-dia, achando-se presentes o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Elias, Dr. Araujo Silva, commendador Dias da Cruz e Dr. Xavier da Veiga, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da sessão extraordinaria, de 7 do corrente e da sessão de 9 deste mez, foram approvadas.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura do expediente, pareceres da commissão e propostas.

Prestou juramento de brasileiro naturalisado Manoel Vieira Ferrinho.

Leu-se o officio do chefe de policia declarando que concordava com a informação do contador da camara a respeito da arrecadação das multas. — Ficou a camara inteirada.

Officio do engenheiro pedindo uma penna d'agua para o edificio da escola municipal. — Resolveu-se que se officiasse a governo.

Informação do engenheiro e conta for sobre os requerimentos do conselheiro João José do Reis, e do commendador Joao Maria do Valle. — Mandou-se passar cartas de aforamento.

Outras sobre o requerimento de Victorino José Sarmiento. — Foi indeferido.

Foram ao engenheiro e ao Sr. vereador commissario as propostas para obras.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Com a portaria do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 30 de Junho proximo findo, remetteu o governo imperial o requerimento em que William R. Ercher e Augusto da Rocha Fragozo pedem authorisação para construir uma estrada de ferro entre esta cidade e a de Petropolis, ordenando a Ilma. camara que informe com o seu parecer a este respeito.

O requerimento dos peticionarios veio acompanhado de duas plantas: uma da parte da estrada comprehendida dentro dos limites do municipio e outra pertencente a provincia do Rio de Janeiro.

O traço da estrada é o seguinte: partido de um destes tres pontos: rua da Constituição, no antigo ponto dos carros da Tijuca, ou praça da Constituição esquina da rua da Carioca, ou praça da Aclamação em frente ao paço municipal, deverá seguir em direcção ás ruas de S. Pedro da Cidade Nova e do Atterrado, praia ao lado do matadouro até á rua do Imperador, quinta imperial da Boa-Vista, ruas do Pedregulho e de Bemfica, praia Pequena, Pavuna, Calhamaço e Iguaçu até Petropolis, podendo estender-se deste ponto até o lugar denominado Aguias Claras e dando ramaes para Theresopolis e Entre Rios.

Para a realisação desta empresa requerem privilegio por 90 annos e os seguintes favores:

1.ª Isenção dos direitos da alfandega sobre todos os objectos importados para a construcção, conservação e custeio da mesma estrada.

2.ª Não se permitir a fundação de nenhuma outra empresa nova, para os mesmos fins, dentro da dis-

tancia de duas leguas de cada lado durante o espaço do privilegio.

3.ª Authorisação para organizar uma companhia dentro o fóra do Imperio, assim de tomar a si a execução da estrada.

4.ª Direito de desapropriação na fórma da lei n. 816 de 10 de Julho de 1855.

5.ª O praso de tres annos para a organização da companhia, apresentação de planos, e principio de execução das obras, e dito de dous annos para a conclusão da estrada.

6.ª Preferencia para a conservação das ruas e estradas por onde passarem os seus trilhos.

Ouvindo o engenheiro desta Ilma. camara, informa que a estrada é de utilidade reconhecida para as freguezias contraes do municipio dentro, que as concessões pedidas são acitaveis, com excepção, porém, do ponto de partida e do emprego da locomotiva no centro da cidade, e que a estrada poderá partir do cruzamento da rua de Santa Anna com a do Principe, e seguir por esta rua, costeando o marro da Providencia, rua da America, praia Formosa, e trenos adjacentes ao mar e ao matadouro, rua do Imperador.

Quanto ao emprego da locomotiva no centro da cidade considera inconveniente, não só pelo perigo a que expõe os transeuntes, como tam em porque os trilhos não podem ter a fórma dos que são exigidos pela municipalidade para as estradas do centro da cidade.

Junto ao requerimento dos peticionarios não se encontram os dados e informações necessarias para se julgar da conveniencia da estrada que projectam construir, dos capitais que tem de ser empregados, e bem assim dos lucros provaveis da empresa.

Estes conhecimentos são ainda indispensaveis para a apreciação do privilegio, e dos favores que são solicitados.

Sem os precisos esclarecimentos não é possível emitir um parecer completo sobre a empresa a que elles se propõe.

Em taes circumstancias cumpre occuparmo-nos unicamente do traço da estrada na parte que respeita ao municipio, especialmente do ponto de partida.

Pela linha descripta no requerimento, e traçada na planta respectiva, vê-se que a estrada projectada atravessará tão somente duas das freguezias do fóra da cidade, Inhaúma e Itajá, que já são percorridas pela estrada de ferro D. Pedro II a qual muito tem concorrido para o seu desenvolvimento.

Não obstante, a linha que se projecta, atravessando estas mesmas freguezias em outros pontos mais distantes, não poderá deixar de concorrer da mesma sorte para sua prosperidade, e prestar importantes serviços a uma grande parte de seus habitantes.

Pela informação do engenheiro desta Ilma. camara, reconhece-se que nenhuma objecção ha a oppor á linha projectada e ao emprego da locomotiva da quinta da Boa-Vista em diante.

Não acontece o mesmo do ponto para o centro da cidade onde não é conveniente adoptar-se a locomotiva, nem trilhos que não podem ter a forma dos que são pela municipalidade exigidos para as estradas do centro da cidade.

No intuito, porém, de animar os autores de uma estrada que julga de grande utilidade para as freguezias contraes do municipio, propõe o mesmo engenheiro que se permita a estação terminal no

Cruzamento da rua de Santa Anna com a do Principe dos Cajueiros, e seguindo por esta rua, costeando o muro da Providencia, rua da America, praia Formosa, terrenos adjacentes ao mar, e ao matadouro, rua do Imperador, quinta da Boa Vista etc.; sujeitando-se, porém, os supplicantes á condição de empregar em animaes até a quinta da Boa Vista, podendo fazer uso de locomotiva deste ponto em diante.

Inteiramente de accordo com a opinião do engenheiro, entendo que nenhum dos lugares pedidos para ponto de partida da estrada podem ser concedidos: a fórm., e dimensões dos trilhos, e o preço da locomotiva nas ruas da cidade ao passo que serão uma causa de constante embaraço ao transitto publico, acarretarão ao mesmo tempo frequentes desastres.

O ponto, pois, que pôde ser concedido é o da quinta da Boa Vista. Se, porém, para os fins da empresa torna-se indispensavel um outro local mais proximo do centro da cidade, não vejo tambem inconvenientes na concessão do local designado pelo engenheiro desta camara, uma vez que os petiçãoarios se submittam á condição por elle estabelecida.

É este o meu parecer sobre a empresa projectada por William R. Ercher e Augusto da Rocha Fragozo: sujeito-o á consideração da Ilma. camara que resolverá como entender com sua sabedoria.—Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1870.—*Dr. Gonçalves Fontes*.—Foi approvado.

Para obras do edes da praça da Imperatriz apresentaram-se duas propostas, sendo mais vantajosa a de João Gomes Vianna pelo preço de 13.490\$000.

Tendo sido reconhecida urgente a necessidade destas obras sou de parecer que se aceite a proposta de João Gomes Vianna que foi o proponente que por menos se apresentou com a condição, porém, de ser feito o pagamento por conta do orçamento futuro, como foi deliberado a respeito de outras obras annunciadas, visto como não offerecem meios sufficientes as verbas do orçamento vigente. Sala das sessões, 16 de Setembro de 1870.—*Dr. Gonçalves Fontes*.—Foi approvado.

Para o calçamento da rua do Cabuçá foram recebidas duas propostas. Sendo mais vantajosa a proposta de Manoel Teixeira Reimão pelo preço de 2\$700 pelo metro quadrado, sou de parecer que seja aceita, com a condição de ser feito o pagamento pelo orçamento futuro. Sala das sessões, 16 de Setembro de 1870.—*Dr. Gonçalves Fontes*.—Foi approvado.

Apresentaram-se para as obras do matadouro duas propostas de Joaquim Luiz da Silva Veiga 53:800\$, em dez mezes; e de Estruc & Ainé 52:000\$, segundo as condições dos annuncições.

Sendo a de Estruc & Ainé a mais barata, sou de parecer que seja preferida.

Sala das sessões, 16 de Setembro de 1870.—*Dr. Eiras*.—Foi approvado.

Foram lidas as seguintes propostas:

Propomos que se mande concertar a rua denominada do Camarista Meyer, na extensão de 35 braças, a partir da praça de D. Jeronyma.

Sala das sessões, 19 de Agosto de 1870.—*Evaristo Xavier da Veiga*.—*Dias da Cruz*.—*Dr. Araujo Silva*.—Ficou adiada para a primeira sessão.

Propomos que se peça ao governo que mande illuminar á gaz as ruas da Floresta e Vista Alegre, em Catumbi.—S. R.—16 de Setembro de 1870.—*Evaristo Xavier da Veiga*.—*Dr. Eiras*.—*Dr. Araujo Silva*.—*Dias da Cruz*.—Foi approvada.

Propomos que a contadoria fique autorizada a proseguir no pagamento do pessoal operario, com preferencia ás obras e materiaes.—S. R.—16 de Setembro de 1870.—*Evaristo Xavier da Veiga*.—*Dr. Eiras*.—*Dr. Araujo Silva*.—*Dias da Cruz*.—*Dr. Gonçalves Fontes*.—Foi approvada.

Proponho que se consigne em acta esta informação para conhecimento do publico. S. R. Em 16 de Setembro de 1870. *Evaristo Xavier da Veiga*.—Foi approvada.

«Contadoria da Ilma. camara municipal da Côrte. —Secção de despeza. —Em 6 de Julho de 1870.

Para cumprir a resolução da Ilma. camara municipal do 1º do corrente, tenho a honra de informar a V. S. que pelo livro de registro das despesas se vê, que quando se pagou ao credor Meira Guimarães estavam já pagos quasi todos os credores que a Ilma. camara mandou considerar em primeiro lugar, restando pagar somente a cinco; um por ter fallido e quatro por não terem as suas contas devidamente processadas.

Antes do pagamento á Meira Guimarães foram pelo exercicio corrente pagos onze credores.—Deus guarde a V. S.—Ilm. Sr. Dr. Evaristo Xavier da Veiga, dignissimo vereador da Ilma. camara municipal.—O contador, Antonio José Estacio de Lima.»

O Sr. presidente levantou a sessão ás 4 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria no mez de Setembro de 1870

OFFICIOS

DIA 2

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, declarando que o guarda de sua freguezia, que se achava ás ordens da secretaria, foi pelo Sr. presidente dispensado do servico, por se achar doente, cumprindo que nomeie outro para o substituir.

DIA 3.

Ao Sr. chefe de policia da Côrte, accusando o recebimento do officio de S. Ex., de 4 Agosto ultimo, cobrindo o requerimento do thesoureiro de sua repartição, no qual pede uma porcentagem em remuneração do trabalho que tem com a arrecadação das multas pertencentes ao cofre da Ilma. camara; e em resposta enviando cópia da informação da contadoria.

DIA 5.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão declarando que o Sr. presidente da Ilma. camara, á vista do parecer do advogado, indeferiu o requerimento de Miguel Antonio de Mattos; e determinando que prosiga na execução da ordem que lhe dera o Sr. vereador Dr. E. X. da Veiga, a respeito de aguas estagnadas no quintal da casa n. 18 á rua de S. Luiz Gonzaga, occupada pelo referido M. A. de Mattos, observando o que dispõe o § 8º tit. 17 sec. 2ª das posturas, e o edital de 13 de Fevereiro de 1850.

DIA 6.

Aos Srs. vereadores, convidando, da parte do Sr. presidente da Illma. camara, para comparecerem no dia 7 do corrente, no paço municipal, ás 4 1/2 horas da tarde, fardados, afim de collectivamente se dirigirem á praça Onze de Junho, para receberem Suas Magestades Imperiaes que sodignam de assistir ao assentamento da pedra fundamental do edificio destinado á escola municipal de instrucção primaria e secundaria de ambos os sexos da freguezia de Sant'Anna. — Fez-se extensivo este convite, ao advogado, e fiscaes da cidade.

— Ao contador da Illma. camara communicando que o Sr. presidente, por despacho de 2 do corrente, accetou a proposta de Mello Junior & C. para a demolição e remoção dos materiaes das casas da praça Onze de Junho, por 500\$, e previniu o que nesta data se officia aos empregarios para recolherem a referida quantia ao cofre municipal, sexta-feira 9 do corrente.

DIA 9.

Aos Srs. vereadores Drs. Fernandes Eiras e Xavier da Veiga, communicando que em sessão de hoje, resolveu-se proceer a uma vistoria nas obras da rua da Aurora, amanhã 10 do corrente, ao meio dia; e convidando a SS. SS. para se acharem presentes. — Communicou-se ao advogado e fiscal de S. Christovão.

— Aos proponentes Mello Junior & C. declarando lhes que, tendo o Sr. presidente accetado sua proposta para a demolição e remoção dos materiaes das casas á praça Onze de Junho por 500\$, cumpre que façam recolher ao cofre municipal a dita quantia.

— Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, enviando a tabella de augmento dos ordenados dos empregados da secretaria, contadoria e directoria de obras, adoptada pela Illma. camara municipal em sessão de 17 de Junho proximo passado, e rogando a S. Ex. que, attendendo ás considerações que motivaram essa resolução, se digne de approval-a.

DIA 10.

Ao Sr. conselheiro de Estado ministro da fazenda, enviando os requerimentos e mais papeis relativos aos aforamentos concedidos a José Xavier Ferreira e Antonio Joaquim da Silva, de terrenos de marinhãs, para que S. Ex. se digne approval-os.

— Ao mesmo Sr. ministro, enviando os termos de medição, demarcação e avaliação dos terrenos que pedem por aforamento Antonio José Lourenço da Silva Lobo, e Antonio Martins Lago, conforme foi exigido por portarias de 12 de Fevereiro de 1869 e 18 de Junho ultimo.

— Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, communicando que a Illma. camara municipal resolveu, em sessão de 30 de Agosto ultimo, nomear mais um guarda municipal para a freguezia da Gloria afim de se empregar exclusivamente na fiscalização dos jardins formados na dita freguezia, e rogando a S. Ex. sua approvação.

— Ao engenheiro municipal, declarando que a Illma. camara municipal, em sessão de honorem, resolveu que se mande concertar o cães da

praia de Botafogo, na extensão de 18 braças, não excedendo a despesa a 1:000\$ conforme o orçamento: que seja accetita a proposta de Antonio Corrêa de Mello e Oliveira para a conservação da rua de Catumbi, por um anno, e por 1:000\$, e a de Mello Junior para as obras do matadouro, obrigando-se a empregar, como auxiliar do atterro, o lixo da cidade, coberto com grossa camada de barro, nos logares que lhe forem indicados, sujeitando-se ao orçamento e abatimento calculado.

DIA 15.

Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, ponderando que a Illma. camara municipal attendendo ao que allegou o seu thesoureiro, expoz o grande prejuizo que soffre com o disposto no art. 3º do decreto n. 4114, de 20 de Dezembro proximo passado, e pedindo que se lhe marque o ordenado fixo de 6:000\$, e mais 1:200\$ para quebras, obrigado a pagar a expensas suas o fiel que o coadjuva, resolveu em sessão de 30 de Agosto ultimo annuar á pretensão do dito thesoureiro, por ser vantajosa ao cofre municipal, visto como as rendas da camara vão em progressivo augmento e elle não poderá perceber maior vencimento do que o que lhe fica estipulado; e por isso roga a S. Ex. que se digne de approvar a sua resolução.

— Ao mesmo Sr. ministro, ponderando que a Illma. camara municipal attendendo ao que expõe o seu procurador, allegando a grave redução que soffre com seu vencimento com o disposto no decreto mencionado no officio acima, que reduz a sua percentagem a 3:922\$263, obrigado elle a pagar, a expensas suas, os ajudantes que lhe forem indispensaveis, á vista da affluencia dos negocios municipaes, sempre crescentes, e a pagar o aluguel de um escriptorio em lugar conveniente para facilidade do expediente, resolveu em sessão de 30 de Agosto proximo passado elevar a 1 1/2% a percentagem do dito procurador, cujo computo annua nunca poderá exceder de 7:000\$ embora as rendas municipaes se augmentem como é natural; e por isso, roga a S. Ex. que se digne de approvar a sua resolução.

— Ao mesmo Sr. ministro, enviando cópia dos pareceres a provados pela Illma. camara municipal, sobre a pretensão de João Eduardo Lajoux, para a incorporação de uma companhia, dentro ou fóra do imperio, afim de construir um matadouro publico e outras obras para o aformoseamento da capital do Imperio.

— Ao Sr. conselheiro ministro de obras publicas, devolvendo os requerimentos e mais papeis do cidadão Candido Pereira Monteiro, com a cópia do parecer e additamento approvados sobre a pretensão do dito cidadão, para estabelecimento de uma linha ferrea de transportes de passageiros nesta cidade.

— Ao contador, engenheiro, advogado, procurador e thesoureiro, declarando que o Sr. vereador commissario do orçamento Dr. Xavier da Veiga, exige que até o fim do corrente mez se lhe envie um relatório circumstanciado de todo o occorrido, do que se despendeu, e como, do que se precisa fazer, despesar, e previnir, bem como do que se arrecadou, e se terá de arrecadar, tendo attenção em semelhante trabalho, ás instrucções ultimas do ministro do Imperio, afim de que, auxiliado com estes dados, possa o mesmo Sr. vereador commissario for-

mular o orçamento do futuro anno municipal, que deverá ser presente á Illma. camara, afim de ser enviado ao governo imperial, recommendando-se a fiel observação destas exigencias, na parte respectiva a cada um dos empregados acima mencionados.

DIA 17.

Ao Sr. conselheiro ministro de obras publicas ponderando a urgente necessidade de se fazer a limpeza do canal do mangue da Cidade Nova, cujo estado inconveniente ameaça o desenvolvimento de molestias na estação calmosa que se avizinha, e mesmo porque proximo ao dito canal se está construindo o edificio destinado á escola municipal de instrucção primaria da freguezia de Sant'Anna.

— Ao mesmo Sr. ministro, enviando, por cópias, os pareceres approvados pela Illma. camara municipal em sessão de 30 de Agosto ultimo, relativos ás pretensões de C. B. Greenough presidente da companhia de carris de ferro do Jardim Botânico.

— Ao engenheiro municipal declarando que foram accitas as propostas de João Gomes Vianna para as obras do cães da Imperatriz, por 13:490\$, de Manoel Teixeira Reimão para o calçamento da rua do Cabuçú por 2\$770 o metro quadrado, cujos pagamentos se verificarão pelo orçamento futuro; e de Estre & Ainé para as obras do matadouro por 52:000\$.—Communicou-se á contadoria, e ao administrador do matadouro na parte a que se refere aquella estação.

DIA 19.

Ao Sr. conselheiro de Estado ministro da fazenda, solicitando a approvação do aforamento de terreno no mangue da Cidade Nova, feito ao commendador João Maria do Valle.

— Ao Sr. conselheiro ministro das obras publicas, enviando cópia do parecer approvado pela Illma. camara municipal em sessão de 16 do corrente, sobre a pretensão de William R. Ercher e August da Rocha Fragoso para o estabelecimento de uma estrada de ferro entre esta cidade e a de Petropolis.

— Ao mesmo Sr. ministro, rogando que se digne providenciar para que sejam illuminadas a gaz as ruas da Floresta e Vista Alegre, em Catumbý.

— Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, ponderando que é de reconhecida utilidade que todo o pessoal do matadouro seja de nomeação da Illma. camara municipal, porque, além das vantagens de ficar subordinado á administração daquelle estabelecimento, acresce ainda a de melhor facilitar a li-

berdade do corte, de augmentar a sua renda; e por isso resolveu a mesma camara, em sessão de 13 de Junho ultimo aceitar o projecto e orçamento incluso por cópia, esperando que S. Ex. se digne de approvar esta sua deliberação.

DIA 20.

Ao fiscal da freguezia de Inhaúma, declarando ter sido approvado Antonio Ferreira de Castro para guarda municipal da freguezia a seu cargo.

DIA 21.

Ao Sr. director da estrada de ferro de D. Pedro II, declarando que o engenheiro municipal se acha autorisado para entender-se com o engenheiro da dita estrada, afim de resolverem mais convenientemente sobre o melhoramento e nivelamento da praça em frente á estação central da sobredita estrada, que se pretende ajardinar.

— Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, enviando dous autographos do auto que se lavrou no dia 7 do corrente, por occasião do assentamento da pedra fundamental do edificio destinado á escola municipal de instrucção primaria da freguezia de Sant'Anna, afim de que S. Ex. se digne ordenar que sejam archivados, um na secretaria do Imperio, e outro no archivo publico.

— Ao Sr. conselheiro ministro das obras publicas, solicitando a concessão de uma penna d'agua para abastecimento do edificio destinado á escola municipal.

DIA 23

Ao Sr. presidente da Illma. camara municipal, pedindo autorisação para o fornecimento de diversos objectos necessarios ao expediente da secretaria.

— Ao professor publico da freguezia de Paquetá agradecendo os serviços de seu magisterio, que offereceu para exercer os na escola municipal.

DIA 27

Ao contador da Illma. camara declarando que por despacho do Sr. presidente de 23 do corrente foram os arrendatarios da praça do mercado exonerados de entrarem para o cofre municipal, com a quantia resultante dos 32 logares occupados por taboleiros de quitanda junto á parede do lance interior da mesma praça, em que se vão abrir portas, ficando assim alterado o art. 1º do contrato de 27 Julho de 1869. — Communicou-se ao fiscal da Candelaria.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemerográfica